

PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

RESPOSTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A QUESTIONAMENTO AO ÍTEM 5.1 C
EDITAL

INTERESSADO: KRONBERG LEILÕES

RELATÓRIO

Trata-se de QUESTIONAMENTO AO ÍTEM 5.1 C DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, em que o interessado questiona quanto a apresentação da declaração de leiloeiro fornecida pela Junta Comercial do Paraná.

Assim consta do questionamento:

Ao analisar o edital em referência, sobre a documentação solicitada para credenciamento notamos a seguinte solicitação no item 5.1.C:

“c) certidão da matrícula na Junta Comercial do Estado e comprovação de habilitação leiloeiro público oficial;”

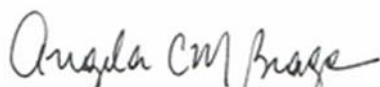
Questiono se as duas comprovações podem ser realizadas por meio da Certidão de leiloeiro emitida pela junta comercial, ou trata-se de documentos distintos?

Em se tratando de documentos distintos, gentileza informar qual o documento correspondente a comprovação de habilitação leiloeiro público oficial, bem como a indicação de onde poderá ser obtido.

No aguardo do retorno.

Em resposta informamos que, no entendimento desta Comissão, é possível que seja apresentado um único documento, desde que nele conste todas as informações previstas no Edital.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023



Angela Cristina de Mattos Braga – CRFa 3 – 2136-1

Presidente da Comissão de Licitação do Crefono3